

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº: 265/90 - Reautuado em 27/09/91  
INTERESSADA : Célia Márcia Riscalla  
ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar a disciplina de  
" Dermatologia " - na F.M. da Fundação do ABC.  
  
RELATOR : Cons. Nicolau Tortamano  
  
PARECER CEE Nº: 1526/91 CETG "D" APROVADO EM 13/11/91  
COMUNICADO AO PLENO EM 20/11/91

### **1 - HISTÓRICO**

A direção da Faculdade de Medicina da Fundação do ABC/Santo André indica Célia Márcia Riscalla para lecionar, a partir do início do ano letivo de 1991, a disciplina "Dermatologia" no Curso de Medicina.

### **2 - APRECIÇÃO**

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na informação AT/ET nº 1138/90.

### **3 - CONCLUSÃO**

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a indicação de Célia Márcia Riscalla para lecionar a disciplina - " Dermatologia " na Faculdade de Medicina da Fundação do ABC/Santo André.

São Paulo, 24 de outubro de 1991

**a) Cons. Nicolau Tortamano**  
**Relator**

**4. DECISÃO DA CÂMARA**

Â CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Eduardo Storopoli.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 13.11.91

**a) CONS° ANTÔNIO CARBONARI NETTO**  
**Vice-Presidente**  
**no exercício da Presidência**